



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.003615/2016  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0914/2016  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0865  
DATA 22/11/2016  
RD Nº 0935/2016

### ASSUNTO

Solicitação de autorização de aumento da queima de gás no SPA do poço 9-BUZ-4-RJS localizado no módulo 4 do campo de Búzios

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 914, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Autorizar o pleito formulado pela empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), de aumento da queima de gás de 500 Mm<sup>3</sup>/d para 1.000 Mm<sup>3</sup>/d, durante um período de 60 (sessenta dias), dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias já aprovado, no Sistema de Produção Antecipada (SPA) de Búzios 4, relativa ao poço 9-BUZ-4-RJS, determinando a compensação de 13MMm<sup>3</sup> da queima de gás em outros campos.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS**  
**SUPERINTENDENTE**